



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 5 / 2017

Ao Excelentíssimo
Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**
Prefeito Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro
Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 03 de abril de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

- 1 – Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual, destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica (APAE), CNPJ nº 01.150.287/0001-07, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 2 – A referida quantia vai ser utilizada no reforço do orçamento da Apae, visando cobrir parte dos custos com a pintura da sede da instituição em Costa Rica, que atualmente atende 54 alunos portadores de necessidades especiais.
- 3 – Oportuno salientar que o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.
- 4 – Certa de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 03 de Abril de 2017

Ver^a. Rosângela Marçal Paes
Vereador(a) - MDB

